



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE UNIDADE DO
CAMPUS MARIA DA GRAÇA DO CEFET/RJ (CONPUS)**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e oito minutos, por meio da plataforma RNP Conferência Web, reuniram-se, sob a presidência de Mário Manhães Mosso, os membros do Conselho Diretor desta Unidade Educacional, sendo membros natos: Christiane Rocha Pereira, Saulo Santiago Bohrer, Leandro Marques Samyn, Eden Rodrigues Nunes Júnior, Francisco Moyses Carvalho Neto e Sebastião Fábio Q de A Rocha; membros eleitos titulares: Rebeca Cardozo Coelho, Luiz Henrique da Silva Ramos, Arlene Vieira Trindade, Gilberto Gil Fidélis G. Passos e Nicole Viana de Freitas; membros eleitos suplentes: Manoel Rui Gomes Maravalhas, Alvina dos Santos Gomes e Luciana Ferrari E. Cabral. Desta forma, foi constituído o *quórum* exigido pelo artigo onze do Regimento Geral do Conselho do campus do Sistema CEFET/RJ. O conselheiro Diego Dias Uzeda justificou sua ausência por conta de demandas do doutorado, Leandro Samyn informou que, por estar em trânsito por questão médica, faria o acompanhamento da reunião pelo celular e poderia ter algum problema de conexão. A Secretária do Conselho informou as seguintes alterações dos membros natos do CONPUS: os representantes da Direção (Mário Manhães Mosso), Gerência Acadêmica (Raphael Henrique S. de Carvalho e Silva) e Coordenação do curso de Manutenção Automotiva (Éden Rodrigues Nunes Júnior). A pauta apresentada foi a seguinte: 1) **Aprovação da ata da sexta reunião ordinária de 2020**; 2) **BNCC**; 3) **Mestrado e Doutorado**; 4) **Apresentação do Projeto de Gestão, pela direção da unidade, para apreciação da comunidade, visto que não houve a oportunidade de apresentá-la em processo eleitoral**; 5) **Estágio na unidade**; 6) **Esclarecimento sobre as bolsas de extensão 2020**; 7) **Esclarecimento sobre a execução orçamentária de 2020 (compras, custeios, emenda parlamentar)**; 8) **Esclarecimento sobre o orçamento 2021**; 9) **Aulas Vagas 2020**; 10) **Edital de entrada para os Cursos Integrados 2021**; 11) **Esclarecimento sobre a nomeação do Novo Diretor não eleito do campus Maria da Graça**; 12) **Nota de Repúdio à nova Direção não eleita do campus Maria da Graça**. O presidente do Conselho iniciou a reunião com o primeiro item da pauta, **aprovação da ata da sexta reunião ordinária de 2020**, perguntando aos conselheiros se teriam alguma sugestão de alteração no texto. Não havendo manifestação dos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. Saulo pediu a palavra e propôs que os itens onze e doze fossem invertidos com os itens dois e três da pauta. Manhães sugeriu que mantivessem a pauta como estava, pois assim a reunião seria mais produtiva com os temas menos polêmicos e mais importantes no início, deixando as questões mais complexas para o final. Saulo prosseguiu com sua proposta, mas antes pediu que a Secretária corrigisse a forma como os novos membros natos do Conselho tinham sido apresentados, incluindo o Gerente Acadêmico, pois o correto teria sido através de tomada de posse indicada em ponto de pauta e, da forma apresentada, o Gerente Acadêmico não poderia ter direito de fala ou voto na reunião; prosseguiu falando que o Diretor não precisaria deste tipo de protocolo, mas os demais membros precisariam por ser um rito legal; discordou do Manhães, pois achava importante que os pontos polêmicos fossem falados logo no início, pois eram os mais relevantes para a comunidade escolar. Após a sugestão da Rebeca para que os itens onze e doze fossem inseridos antes do item quatro, a Secretária recapitulou o encaminhamento perguntando se seria uma inversão dos itens onze e doze com os itens dois e três, sendo confirmado pelo Coordenador do Ensino Médio. Antes de iniciar a votação, Manhães pediu para complementar sua fala com relação à eficácia da reunião e que não tinha dito que os pontos seriam de menor importância, mas sim que temas menos polêmicos e mais fáceis de aprovação deveriam estar no início da pauta; achou pertinente a sugestão que os itens quatro, onze e doze estivessem próximos na pauta. Ocorreu a abertura de votação nominal para inversão dos itens dois e três pelos itens onze e doze da pauta, sendo aprovado com onze votos a favor, uma abstenção e um voto contra.



Durante a votação, Samyn não se pronunciou, provavelmente pelo problema justificado anteriormente. Maravalhas, suplente da Beatriz, participou da votação porque a conselheira não estava presente. O Presidente do Conselho prosseguiu a reunião, com o item dois da pauta, após a inversão, **Esclarecimento sobre a nomeação do Novo Diretor não eleito do campus Maria da Graça**. Saulo pediu a palavra e falou sobre a saída do professor Ronilson da Direção do *campus*, sendo substituído pelo Manhães, que era o Gerente Acadêmico; falou sobre a complexidade de uma gestão não eleita pelo *campus* e sobre a nomeação de um Diretor que não fazia parte do quadro da unidade de Maria da Graça; falou sobre o discurso da gestão da unidade designada em julho do ano passado com relação ao alinhamento com a Direção-Geral *pro tempore* e que, assim, as coisas iriam "andar"; reclamou que tinham se passado seis meses e que Maria da Graça tinha "andado para trás"; falou sobre as eleições para Diretor que ainda não tinham ocorrido e a forma como tinham sido surpreendidos em janeiro com designação do professor Manhães como Diretor e Raphael Sanches como Gerente Acadêmico; disse que Raphael havia dito ao Colegiado do Ensino Médio, na qual faz parte, que iria assumir a função para representar este Colegiado. Saulo disse que, diante desta informação, o COEME se reuniu em dois de fevereiro e emitiu uma nota de esclarecimento. Saulo leu a nota: "O colegiado do Ensino Médio do *campus* Maria da Graça vem por meio deste instrumento reafirmar o compromisso com uma instituição de ensino democrática em ideias e práticas. Desta maneira, nenhuma configuração possível formada por uma Direção do *campus* não eleita nos representa e nem tem o nosso apoio. Reafirmamos nosso desejo por eleições democráticas com a ampla participação da comunidade de discentes, docentes e técnicos-administrativos". Assinaram o documento: Alberto Boscarino Júnior, Alessandra Cristina M. Magalhães, Ana Carolina F dos Santos, Daniela Chaves Bernardo, Diego Dias Uzeda, Fabiana Cordeiro, Felipe Gonçalves Pinto, Fernanda de Oliveira Cordeiro, Gilberto Gil F G Passos, Lesliê Vieira Mulico, Lucas do Amaral Afonso, Luciana Ferrari E Cabral, Luciano de Melo Dias, Marcia Menezes T. Pereira, Mariana da Silva Lima, Patrícia Amantino Manso, Rebeca Cardozo Coelho e Saulo Santiago Bohrer. O Coordenador do Ensino Médio informou para a Secretária do Conselho que posteriormente enviaria a nota para ser anexada à ata; falou sobre a impugnação do regulamento para eleições nos *campi*, realizada pela Vice-Diretora *pro tempore* em dezembro e a derrubada do veto pelo CODIR em fevereiro; falou sobre a solicitação do Conselho por duas vezes para eleições no *campus*; encaminhou uma proposta ao CONPUS para que fosse votada uma nota de repúdio à nova Direção não eleita do *campus* Maria da Graça e que solicitassem mais uma vez eleições, cumprindo o regulamento aprovado pelo CODIR. Arlene perguntou se já existia alguma proposta de calendário para eleições nos *campi* ou alguma movimentação para iniciar o processo eleitoral. Saulo respondeu que, conforme divulgado na última reunião do CODIR, tinha sido promulgado o regulamento para as eleições dos *campi* e que teriam trinta dias para a devida publicação. Manhães prosseguiu a reunião com o item três da pauta, após a inversão, **Nota de Repúdio à nova Direção não eleita do campus Maria da Graça**, passando a palavra para o conselheiro Saulo, que explicou a proposta de votação de emissão de nota de repúdio à nomeação do novo Diretor e a reafirmação do desejo de eleições no *campus* Maria da Graça, endereçada ao CODIR e DIREG, com envio através de ofício. Manhães perguntou se resolveriam os itens dois, três e quatro da pauta com a nota de repúdio e Saulo respondeu que o item quatro não tinha relação com o item três. A Secretária do CONPUS iniciou o encaminhamento sobre a emissão da nota de repúdio, conforme a proposta apresentada pelo Saulo, com o texto compartilhado por este conselheiro no *chat* da reunião, lendo o registro como se segue: "O Conselho do *campus* Maria da Graça repudia veemente a nomeação do professor Mário Manhães para a Direção desta unidade escolar, posto que o mesmo não faz parte deste *campus*. Reafirmamos o desejo por eleições para a Direção do *campus*, considerando a própria resolução aprovada na última reunião do CODIR no dia 05/02/2021". Manhães falou sobre a importância do CONPUS, mas que o assunto estava em um nível bem maior do que o Conselho, sendo um problema judicial; falou que enquanto a questão não fosse resolvida pelo MEC, AGU e



todos os órgãos envolvidos, que deveriam continuar daquela forma; disse que a atual Direção não seria a única não eleita no *campus*, que os professores Alberto e Saulo também não tinham sido eleitos e sim nomeados pelo Diretor-Geral Carlos Henrique, utilizando o mesmo dispositivo que estava sendo utilizado na atual gestão, o regulamento do Cefet/RJ; falou que talvez tivessem acontecido problemas de alinhamento entre três *campi* e a Direção-Geral *pro tempore*, causando mudanças nas Direções destas unidades e não somente em Maria da Graça; concordou com o movimento que estavam realizando, mas que seu posicionamento era de cumprimento estritamente profissional, pois tinha sido chamado pela Direção-Geral *pro tempore* para realizar um trabalho e assim o faria da melhor maneira possível; disse que possuía um perfil técnico e, por este motivo, não procurou saber o motivo da nota de repúdio. Saulo falou que todos sabiam qual tinha sido a condição para que ele e Alberto tivessem assumido a gestão do *campus*, que não tinha sido através de "um golpe institucional", como a atual gestão; prosseguiu dizendo que Manhães tinha falado inverdades no Conselho, pois o professor Alberto tinha sido eleito em conjunto com o professor Luiz Cláudio. Manhães pediu para que Saulo apresentasse o edital com a informação da eleição. Saulo disse que o edital era público e que Manhães estava desrespeitando a forma como a gestão dele e Alberto tinha sido composta; falou sobre ações realizadas no *campus* durante a gestão anterior e que em seis meses a atual tinha apresentado apenas um "vazio". Rebeca pediu a fala para explicar que o professor Alberto tinha sido eleito junto com o professor Luiz Cláudio, pois ocorreu uma campanha eleitoral na unidade; falou que Manhães não fazia parte do *campus* e não conhecia a sua história; finalizou explicando que Alberto assumiu a Direção por causa do falecimento do professor Luiz Cláudio, sem ter ocorrido movimentação de repúdio ao fato na época. Luciana falou que Manhães fez uma comparação equivocada com a posse do Alberto, que tinha sido realizada através de processo eleitoral; O referido professor tinha sido empossado Gerente Acadêmico e depois como Diretor por motivo de óbito do professor Luiz Cláudio. Arlene falou que o processo eleitoral ocorrido no *campus* tinha sido apresentado e discutido com a comunidade, através do Luiz Cláudio, Alberto e Gerente Administrativo, e que tinham apresentado um projeto de gestão, diferente da indicação de uma pessoa para o cargo; falou que a nota de repúdio estava sendo apoiada não só pelos representantes dos TAEs no Conselho, mas também por uma parte dos técnicos-administrativos que tinham se reunido e concordado com a nota. Manhães pediu para fosse registrado o significado de processo eleitoral, que devia possuir um edital e ser publicado; disse que em momento algum falou sobre a gestão do professor Saulo e Alberto e sim sobre a ausência de um edital de eleição; pediu que, caso tivessem um edital do processo eleitoral da época, e não a nomeação feita pelo professor Carlos Henrique, que ele fosse apresentado à toda comunidade como item de pauta em reunião posterior do Conselho, conforme a lei. A Secretária iniciou a votação nominal do encaminhamento sobre a emissão de nota de repúdio à nomeação do novo Diretor e a reafirmação do desejo de eleições no *campus* Maria da Graça, endereçada ao CODIR e DIREG, enviada através de ofício, com o texto compartilhado no *chat* pelo conselheiro Saulo. Caíram as conexões de Sebastião Fábio e Leandro Samyn, não participando da votação. O professor Francisco entrou na reunião ao fim da chamada nominal, participando da votação. Manhães perguntou para a conselheira Luciana se ela poderia votar estando em licença. Luciana respondeu que ela e o professor Diego, representante titular, estavam em licença para realização de doutorado; informou que nunca tinha ocorrido qualquer impedimento com relação à participação deles no CONPUS e que não entendia o questionamento do Presidente do Conselho naquele momento de votação. Manhães disse que achava que deveriam votar, mas tinham que estar de acordo com o regulamento, para que não tivessem que repetir a reunião; pediu que, se alguém conhecesse melhor o regulamento, dessem um parecer naquele momento ou pesquisassem sobre o assunto para que não ocorresse alguma infração e tirassem os votos daqueles que não eram permitidos pelo regulamento. O encaminhamento foi aprovado com nove votos a favor, duas abstenções e um voto contra. Manhães prosseguiu a reunião perguntando se tinha ocorrido uma junção de itens



e se iriam para quinto ponto de pauta. Saulo respondeu que o ponto quatro da pauta era um item em separado, proposto pela Arlene. Arlene iniciou o item quatro da pauta, **Apresentação do Projeto de Gestão, pela direção da unidade, para apreciação da comunidade, visto que não houve a oportunidade de apresentá-la em processo eleitoral**, explicando que os técnicos-administrativos gostariam de um posicionamento da nova Direção com relação ao assunto; falou que, como Manhães já tinha tido uma experiência como Gerente Acadêmico no *campus*, conhecendo melhor os processos, qual seria sua proposta de gestão, agora como Diretor; disse que, como tinham passado que seria uma gestão técnica e que estavam atuando somente como "tapa-buracos", os TAEs queriam saber o que a nova gestão teria a passar ao *campus* como proposta de trabalho. Manhães respondeu que, como *pro tempore* e não como interventor, estavam fazendo diversos tipos de planejamentos e que precisava do apoio de pessoas com posições estratégicas, como gerências e conselheiros do CONPUS; disse que o Conselho que iria decidir se ele faria somente um mandato "tampão" ou não, pois tinha muita coisa rascunhada para propor que só estava aguardando uma decisão do Conselho; perguntou aos conselheiros se eles gostariam de votar sobre ele finalizar e compartilhar um projeto pessoal de gestão ou se preferiam que ele permanecesse somente como alguém que estaria ajudando o *campus* temporariamente até a realização das eleições. Não ocorreu manifestação dos conselheiros à pergunta do Manhães. Saulo falou que tinha ficado claro naquele momento o que o CONPUS desejava com relação ao Presidente do Conselho. Manhães falou para Arlene que Saulo tinha respondido por todos do Conselho, que então continuaria a fazer o seu trabalho e "o barco andar"; disse que estava dando ao CONPUS a oportunidade de realizar um planejamento estratégico mais encorpado, mas, de acordo com as palavras do conselheiro Saulo, todos do Conselho achavam que não seria a melhor alternativa. Seguindo para item cinco da pauta, **Estágio na unidade**, Manhães pediu ao conselheiro Éden, que sugeriu o ponto de pauta, para compartilhar com todos o que já estavam conversando sobre o assunto e qual seria a sua dúvida. O Coordenador do curso de Manutenção Automotiva falou que tinha conversado com o Gerente Acadêmico sobre os limites de número de alunos que poderiam ser contratados pelo seu colegiado, tendo como resposta que o limite seria apenas com relação ao seguro disponibilizado pelo Cefet/RJ e a orientação de dez alunos por professor; disse que fez os cálculos da sua coordenação e não alcançariam o limite informado; falou que sua dúvida maior era sobre a parte legal do estágio na unidade, pois tinha recebido questionamentos de duas pessoas do *campus* quanto à legalidade dos estágios realizados dentro do *campus*, pois, no entendimento deles, somente poderiam ser feitos fora da unidade. Éden perguntou aos conselheiros se poderiam auxiliá-lo quanto ao assunto, pois queria contratar e orientar sete alunos sem o risco de responder a algum processo. Manhães falou sobre uma informação sobre proibição de estágio interno que tinha recebido de alunos do curso de Manutenção Automotiva, em julho do ano passado; disse que fez uma pesquisa junto à DIEMP e DIREX, que identificaram que não existia qualquer restrição para tal fato; falou que ele tinha procurado o Éden e autorizado a realização do estágio interno. Éden disse que iniciaria o processo de estágio interno com os sete alunos e os ajudaria nesta necessidade; perguntou se jovem aprendiz valia como estágio. Manhães explicou sobre as limitações de tarefas administrativas de jovem aprendiz e que não tinha relação com o curso técnico, não podendo valer como o estágio nos cursos da unidade. Éden apresentou mais detalhes sobre o caso apresentado, ainda com dúvidas, e Manhães pediu para que pesquisassem melhor sobre o assunto depois da reunião, mas que achava que legalmente não poderia. Nicole perguntou como ficariam os estágios para os alunos que tinham o contra turno e que não estavam tendo aulas práticas por causa da pandemia. Manhães explicou como funcionava o horário do contra turno e que este teria que ser informado no contrato do estágio, sendo interno ou externo; falou que muitas empresas aceitavam o contra turno e que os alunos teriam que conversar com os contratantes durante o processo seletivo. Arlene perguntou se poderia falar sobre o ponto de pauta anterior, pois seu áudio tinha caído e passado o ponto. Manhães verificou com Éden se poderiam encerrar o ponto



que estava sendo discutido e o Coordenador do curso de Manutenção Automotiva respondeu que verificaria depois com o Pedro sobre o processo do estágio. Manhães perguntou ao Conselho se Arlene poderia voltar ao ponto anterior e, diante da ausência de manifestação dos presentes, pediu para que ela falasse sobre o item quatro da pauta. Arlene pediu para registrar que a não construção de um projeto estratégico naquele momento não seria porque o CONPUS não estaria disposto para tal fato, que a atual gestão deveria ter pelo menos uma proposta para que houvesse um diálogo. Manhães falou para Arlene que tinha perguntado aos conselheiros anteriormente sobre o pedido de ajuda ao CONPUS na construção de projeto de gestão, que provavelmente ela não tinha ouvido por queda em seu áudio, e disse que, como ninguém tinha se manifestado naquele momento, entendeu que o Conselho não queria participar junto com ele na construção de um processo de planejamento estratégico para o *campus*, talvez até por questão política. O Presidente do Conselho passou para o item seis da pauta, **Esclarecimento sobre as bolsas de extensão 2020**, pedindo para que algum conselheiro falasse sobre o item sugerido. Saulo disse que tinha proposto o referido item de pauta por causa de episódios ocorridos com as bolsas de extensão entre o fim do ano passado e início deste ano, onde vários alunos tiveram problemas em receber o pagamento dos auxílios; disse que Manhães, Gerente Acadêmico na época, tinha justificado os episódios respaldando-se no edital, dizendo que os alunos não tinham entregado a frequência mensal referente às atividades de extensão; disse que todos tiveram dúvidas com relação ao respectivo formulário e falou sobre a troca de e-mails realizada sobre o assunto; pediu para que neste ano os formulários fossem compartilhados com todos e com melhor clareza, para que não ocorresse problemas no pagamento das bolsas; finalizou pedindo que, caso ocorresse algum problema de pagamento de bolsas logo no início, fossem contatados. Manhães respondeu que baseou-se no edital e pediu ao Saulo que, se algum aluno tivesse recebido bolsa sem a entrega deste relatório pelo professor, mandasse para ele o nome do docente e aluno, pois, se tivesse sido um pagamento irregular, o aluno deveria devolver o valor da bolsa via GRU; falou que o professor tinha que enviar, via ofício, a informação de desligamento de aluno; disse que eram regras do edital, que deveriam ser cumpridas, e sugeriu ao Conselho que verificasse com a DIREX ou DIREN a possibilidade de alterações futuras dos editais de extensão e monitoria; falou que um professor tinha enviado para ele documento que não estava de acordo, mas, como constava no e-mail que o aluno tinha frequência, aceitou daquela forma; pediu que os professores lessem o edital com atenção, para que fossem evitadas situações constrangedoras; falou sobre a pressão dos prazos pela DEAC e DIREN e sobre a importância do diálogo para a solução dos problemas no *campus*; disse que o Gerente Acadêmico estava sendo "uma mãe" porque estava enviando diversos avisos por e-mail sobre documentação pendente e cumprimento de prazos aos professores, ações que ele não fez anteriormente porque eram regras que constavam em edital e que deveriam ser cumpridas; ressaltou o cumprimento da carga horária de vinte horas semanais do bolsista para realizar o projeto e ter direito ao pagamento da bolsa; falou sobre a carência de patentes no Cefet/RJ. Saulo disse que outros coordenadores de projetos de extensão tinham acompanhado a troca de e-mails sobre o problema que tinha acontecido com o pagamento das bolsas em janeiro de dois mil e vinte e um e que todos tinham observado que Manhães teria condicionado o pagamento para o final, onde cinco alunos, num total de doze, teriam ficado sem receber a bolsa por cinco meses; falou que os alunos não reclamaram porque acharam que os pagamentos estavam em atraso; prosseguiu perguntando os critérios para o pagamento da bolsa para alunos que não tinham enviado o documento, já que os alunos citados não tinham recebido e outros sim; disse que o DEAC tinha informado que não existia formulário específico para o *campus* Maria da Graça e que, se fosse necessário, o Gerente Acadêmico criaria um formulário a ser preenchido pelo *campus*, para que tal fato não voltasse a acontecer. Manhães respondeu que todas as informações estavam no edital, inclusive o encaminhamento do formulário; pediu para que não pensassem em diferenciação entre professores, pois provavelmente aqueles que receberam instruções dadas por ele entenderam melhor do que aqueles que tinham sido instruídos



pelo Saulo; falou que soube de uma orientação equivocada do Saulo a um professor, onde tinha sido dito que a entrega do relatório seria semestral e não mensal, conforme constava no edital; finalizou dizendo que estava trabalhando de forma imparcial, sem levantamento de erros de ambas as partes, e chamou Saulo para que conversassem melhor sobre o assunto e compartilhassem os documentos para que erros não voltassem a acontecer. Saulo pediu que, caso notassem mais algum erro de pagamento antes de fechar o consolidado, conversassem com os interessados. Manhães iniciou o item sete da pauta, **Esclarecimento sobre a execução orçamentária de 2020 (compras, custeios, emenda parlamentar)**, passando a palavra para o Saulo, que tinha sugerido a inclusão do item de pauta. O Coordenador do Ensino Médio pediu esclarecimentos à Gerência Administrativa sobre a devolução de recursos do *campus* ao MEC, inclusive de emenda parlamentar; disse que os valores não tinham sido empenhados em vários processos de compra e projetos que estavam em andamento no *campus*, inclusive sendo devolvidos. Manhães pediu a palavra para elogiar o trabalho da Gerente Administrativa e explicar que acompanhava o "trabalho duro" da GERAD, pois estava com deficiência de sete pessoas no quadro; disse que tinha visto os processos, que tinham ocorrido atrasos no Maracanã porque não tinham dado conta pela alta demanda após parada de alguns meses por causa da pandemia; disse que a Christiane, assim que assumiu o cargo, tinha verificado as pendências e, por estarem por vencer, tiveram que refazer todos os processos. Christiane falou sobre a deficiência de pessoal e apresentou um slide com resumo dos processos que foram realizados em dois mil e vinte; informou o período que ficaram parados no Maracanã em virtude da pandemia e a dificuldade de retomada dos trabalhos, principalmente porque a tramitação dos processos do Cefet/RJ sempre foi de forma física; falou que o orçamento de dois mil e vinte tinha sido liberado em junho e os processos tinham começado a andar; disse que, quando assumiu em julho, foi orientada pelo Ronilson para caminhar com os processos da emenda parlamentar, mesmo sabendo que o tempo seria muito curto para ser cumprido; falou sobre a demora em receber posicionamentos do Maracanã e a imprecisão do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) do Cefet/RJ; disse que oficialmente não tinha recebido qualquer informação desde outubro de dois mil e vinte sobre os processos da emenda parlamentar, que estava sabendo do não andamento naquele momento, junto com todos. Saulo disse que entendia a situação exposta e que a Direção-Geral *pro tempore* tinha aprofundado o problema da carência de TAEs no *campus*, pois servidores tinham sido removidos para o Maracanã sem reposição; lembrou que o ofício número vinte e quatro, deixado pelo Alberto no fim da sua gestão em julho de dois mil e vinte, tinha relatado o impedimento técnico com relação ao processo da emenda parlamentar; questionou o motivo de não terem verificado diretamente com a Direção-Geral *pro tempore*, já que o Diretor que assumiu sabia dos problemas técnicos e que, conforme tinham dito, possuíam um bom trânsito com a DIREG. Christiane falou sobre a movimentação de servidores, que estavam buscando alternativas para amenizar o déficit de funcionários, mas que estava bem difícil alcançar uma solução. Manhães falou que tentaram resolver o problema junto à Direção-Geral *pro tempore*, assim como outros problemas do *campus*; disse que a pressão da comunidade era necessária para que a gestão pressionasse a DIREG, pois esta seria a função do Diretor da unidade. Saulo falou que tinham sido devolvidos quinhentos mil reais, que a abordagem não tinha funcionado e que teriam que se explicar com o deputado que tinha disponibilizado a emenda. Nicole pediu mais explicações sobre o trâmite de disponibilização da emenda parlamentar, pois não tinha entendido como funcionava. Manhães falou que não poderiam julgar o que estava acontecendo no Maracanã, pois a pandemia tinha paralisado as atividades por dois meses, causando um acúmulo de tarefas, e tinham ocorrido mudanças no sistema de informática do Cefet/RJ; disse que a instituição tinha deficiências, mas as equipes da área técnica, principalmente compras e informática, eram competentes e trabalhavam bem; explicou que as emendas estavam direcionadas basicamente para o elevador e subestação, sugerindo que o assunto sobre gestão do dinheiro fosse melhor trabalhado numa próxima reunião do conselho; falou sobre a possibilidade de levar a Biblioteca



para o térreo, melhorando a acessibilidade e não tendo a necessidade do elevador, somente algumas adequações; falou que somente poderia fazer mudanças estruturais com a participação e autorização do CONPUS. Saulo falou que já existia um projeto de deslocamento da Biblioteca para o térreo e que, por causa da falta de acessibilidade das salas do bloco F, uma turma do curso técnico de Segurança do Trabalho teve que ser deslocada para o térreo de outro bloco; falou também sobre a falta de acessibilidade em algumas salas do bloco A. Manhães falou que a criação de portas e rampas de acesso no *campus* seriam mais fáceis do que conseguir um elevador e que, caso os conselheiros quisessem, poderiam discutir o assunto, mas não sem antes terem uma conversa com os funcionários da Biblioteca, SAPED e SERAC; elogiou o trabalho dos funcionários da manutenção predial, mencionando o empenho em resolver os problemas de infiltração da Biblioteca e SERAC; finalizou dizendo que deveriam continuar "batalhando" pela emenda. Manhães prosseguiu a reunião com o item nove da pauta, **Aulas Vagas 2020**. Saulo falou que desde junho do ano passado estava alertando sobre os contratos dos professores substitutos do *campus* e que o retorno do professor Diego em agosto, que estava afastado para a realização de doutorado, tinha sido obstruído pela Direção da unidade, desrespeitando uma decisão tomada pelo COEME; falou que, como o referido docente continuou afastado e o contrato do professor substituto tinha terminado sem possibilidade de renovação, continuaram sem professor e fizeram um edital para contratação de docentes de Física e Biologia somente em dezembro; disse que o processo tramitou, mas tinha recebido um e-mail da Direção naquela semana informando que não seria possível a contratação do professor substituto de Física porque Diego iria retornar do afastamento no dia seis de março; disse que tinham conseguido resolver a disciplina de Física com o aumento da carga horária da professora Patrícia, algo que não conseguiram com Biologia; falou que soube, de forma não oficial, da convocação de uma professora efetiva de Biologia para o quadro permanente e que, como não sabia o motivo dela ainda não ter entrado em atividade, conseguiu contato com a docente através de mídia social, obtendo a informação que ela tinha sido mãe recentemente e estava em licença; falou sobre a falta de notícias do professor substituto de Biologia; disse que estava preocupado com a situação da disciplina de Inglês, pois uma professora estava substituindo o docente Ricardo Benevides, que faleceu e, quando o contrato dela acabasse, ficariam sem professor; disse que neste caso era necessária uma contratação para o quadro permanente; disse que o atual problema enfrentado pelo COEME também devia estar sendo enfrentado pelo colegiado do curso de Manutenção Automotiva, pois os professores Luiz Cláudio e Libânio tinham falecido. Éden falou que duas pessoas do colegiado eram contrárias à contratação de novos professores para o curso de Manutenção Automotiva, apesar da necessidade, agravando ainda mais o problema. Saulo falou sobre a dificuldade que a COEME teve para organizar o quadro de horários para suprir as deficiências de algumas disciplinas e que não poderiam colocar a culpa do que estava ocorrendo em pandemia, e sim na gestão do Cefet/RJ, principalmente a DIREN, e a morosidade de contratações pelo DGP. Manhães discordou sobre um trecho da fala do Saulo, onde ele tinha mencionado que Ronilson teria agido de forma não cuidadosa e assim obrigado o professor Diego a não retornar; falou que Ronilson, como Diretor do *campus*, sempre tratou os assuntos de forma extremamente cuidadosa e perguntou ao Saulo se ele não tinha conversado com o Diego para saber exatamente o que tinha ocorrido na ocasião, pois estaria equivocado. Saulo respondeu que sua fala foi sobre o Ronilson não ter sido cuidadoso com a questão, pois ele tinha ligado para o Diego dizendo que não deveria retornar, fato que foi confirmado pelo Diego em reunião junto ao COEME e CONPUS; disse que não concordava com a conduta do Ronilson com relação ao assunto e não se tratava de uma ofensa. Manhães disse que, para que injustiças não fossem cometidas, teria que explicar todo o ocorrido naquele momento e Saulo poderia ter tirado dúvidas com ele antes de ter se posicionado na reunião; falou que, quando a Direção ia autorizar a volta do Diego, Ronilson consultou antes a DGP e foi informado que, caso ocorresse o retorno, o docente poderia perder o doutorado, pois a licença estava atrelada ao curso; disse que Ronilson



tinha sido extremamente cuidadoso para tratar do assunto e tinha passado todas as informações para o Diego, para que ele não fosse prejudicado. Saulo discordou do Manhães, pois disse que tinha sido informado pela Melissa da DICAP que não teria qualquer problema para o retorno do referido professor antes da defesa do doutorado, pois ele estaria retornando a pedido do colegiado de origem; disse que existia uma resolução na UFRJ desde meados do ano passado sobre o congelamento do prazo de defesa dos doutorados e o Diego retornaria em seis de março ainda sem ter defendido sua tese e sem prejuízos; disse que não estava buscando por culpados, mas sim a emergência na solução das aulas vagas. Manhães disse que, se o COEME e o professor Diego tinham estas últimas informações documentadas, o professor poderia ter retornado sem problemas, poderiam ter passado à Direção na época; disse que não ocorreu arbitrariedade por parte do Ronilson e o Diego que tinha tomado a decisão em não retornar, após a Direção ter passado a orientação da DGP; disse que, como GERAC na época, não interferiu no trabalho da Direção com relação às contratações de professores; pediu que os coordenadores passassem para ele os problemas com bastante antecedência, pelo menos uns seis meses, pois a instituição estava com lentidão nos processos. Luciana pediu para falar sobre sua situação de afastamento para o doutorado, passando todo o trâmite ocorrido para liberação da sua licença; disse que todas as instâncias envolvidas (COEME, Direção e DGP) tiveram ciência da necessidade de contratação de professor substituto para a disciplina de Biologia; falou que concordava que existia lentidão no processo de contratação, mas que tal fato não era por falta de comunicação do professor que estava saindo de licença ou da sua chefia, e sim por problemas em instâncias superiores. Saulo falou sobre a não contratação de professor substituto na licença maternidade da professora Mariana, que a Direção-Geral *pro tempore* teria que rever a forma de realização dos processos. A Secretária do Conselho falou ao Manhães que já tinham ultrapassado o teto de duas horas de reunião e que ainda teriam três itens de pauta a serem discutidos; perguntou se poderiam abrir uma votação para prorrogação da reunião ou deixar os três itens de pauta para a próxima ordinária. Luciana disse que cabia à Direção do *campus* questionar a morosidade dos processos para contratação dos professores, pois estava causando transtornos à comunidade escolar e constrangimentos ao professor que solicita a licença. Manhães disse que no consolidado de frequência do COEME o afastamento da Luciana estava como total; pediu que, caso fosse parcial, que lhe enviassem a documentação necessária para que fosse corrigido; disse que com o afastamento parcial não teria problema de recontagem de votos, se fosse o caso. Luciana esclareceu que o afastamento tinha sido parcial entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte, alterado para total desde julho de dois mil e vinte. Saulo falou que, na época do afastamento por licença da professora Andreza, conselheira em outro período do CONPUS, ele observou falta de clareza e omissão no regimento do CONPUS sobre a participação dela nas reuniões do Conselho; disse que, após ter entrado em contato com o antigo DRH, obteve a informação que o professor poderia atuar nas reuniões dos conselhos representativos mesmo em licença. Luciana disse que o regimento falava sobre a possibilidade de substituição ao conselheiro em caso de afastamento, sem maiores detalhes do tipo de afastamento, mas não a obrigatoriedade desta solicitação; prosseguiu dizendo que, caso ela não pudesse fazer parte do CONPUS, que ela fosse comunicada, pois poderia estar fazendo uma leitura equivocada do regimento, já que não estava vendo qualquer empecilho para a sua participação. Manhães disse que verificaria o assunto para que a norma fosse cumprida e não tivessem problemas futuros. A Secretária do Conselho voltou a perguntar sobre a possibilidade de prorrogação ou adiamento dos três últimos itens. Manhães falou que seriam itens rápidos, mas que poderia ver com os conselheiros. Éden falou que era de extrema importância falarem sobre o item do BNCC. Manhães falou que, conforme falha cometida por ele em não ter especificado melhor os itens sobre o BNCC, mestrado e doutorado, poderiam achar que demoraria a serem debatidos; explicou que o item sobre o BNCC seria somente para comunicar sobre um rascunho que a Direção iria realizar e repassar para todos, que após a análise dos grupos os dados seguiriam para outra etapa, esta que seria a preocupação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA – CEFET/RJ
CAMPUS MARIA DA GRAÇA

professor Éden; falou que, com relação ao edital de entrada de novos alunos, a DIREN tinha dado uma previsão de prazo até maio para um novo concurso por sorteio. Saulo falou sobre a proposta realizada pelo professor Samyn em reunião anterior, que tinha ficado pendente e seria avaliada com mais cuidado em reunião posterior, por este motivo tinha incluído o item na pauta. A secretária iniciou a votação para que a reunião fosse prorrogada ou transferissem os itens dez, onze e doze da pauta (**BNCC, Mestrado e Doutorado e Edital de entrada para os Cursos Integrados 2021**) para a próxima reunião ordinária. Caíram as conexões dos professores Leandro Samyn e Sebastião Fábio e não participaram da votação. A conselheira Beatriz entrou na reunião um pouco antes do assunto ser discutido e participou da votação. Gilberto Gil precisou se ausentar e não votou. A transferência dos itens dez, onze e doze da pauta para a próxima reunião ordinária foi aprovada com oitos votos a favor e uma abstenção. Após o término da votação, Manhães falou que o único item da pauta, sobre o BNCC, era uma questão legal que poderia ser falada de forma rápida, mas que seria muito importante; disse que o CONPUS, assim como todo o Cefet/RJ, não iria discutir a elaboração do BNCC, mas sim o cumprimento de uma lei; falou que não seria necessário abordar o assunto na próxima reunião ordinária porque tinha registrado naquele momento que o *campus* estava tentando cumprir a lei; disse que faria um rascunho junto aos professores e depois apresentaria a todos. Saulo questionou a ausência do professor Raphael na reunião. Manhães respondeu que o Gerente Acadêmico não participou porque estava fazendo exames. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CONPUS deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e sete minutos.

Rejane Gomes Cordeiro
Secretária do Conselho do *campus* Maria da Graça

Mário Manhães Mosso
Presidente do Conselho do *campus* Maria da Graça

Saulo Santiago Bohrer
Diretor do Campus Maria da Graça
CEFET-RJ SIAPE 173665